

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2017

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a contratação de pessoa jurídica, para organização de evento, para o projeto **AIDS E DEFICIÊNCIA: PRODUÇÃO DE INFORMES, MATERIAIS EDUCATIVOS E CAPACITAÇÃO EM ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E COMUNIDADES EM ESTADOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestadora de serviço, pessoa jurídica, para organização de evento, 01 grupo de discussão, apoio logístico e produções técnicas necessárias para realização da **Mostra da Série de Materiais e Estratégias Caminhos da Inclusão na cidade do Rio de Janeiro**, a ser realizada em maio de 2017, com data a ser definida e informada posteriormente, zelando pelo cumprimento das metas e adequação ao Plano de Trabalho no âmbito do **Convênio nº 798479/2013**, para o projeto **AIDS E DEFICIÊNCIA: PRODUÇÃO DE INFORMES, MATERIAIS EDUCATIVOS E CAPACITAÇÃO EM ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E COMUNIDADES EM ESTADOS BRASILEIROS**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação visa cumprir a Meta 5, Etapa 1, constante no Termo de Referência que acompanha o **Convênio nº 798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

##### 3.1. Qualificação Profissional:

Pessoa Jurídica com profissional disponível que possua experiência acumulada na produção e organização de eventos, tais como encontros, diálogos comunitários temáticos e grupos de discussão em áreas de cidadania, direitos sociais e/ou saúde, inclusão (deficiência), gerando espaço de debate que contribua com intervenções sociais e educativas .

##### 3.2. Especificação do Serviço:

Produção, organização logística e produções técnicas necessárias para realização da

**Mostra da Série de Materiais e Estratégias Caminhos da Inclusão** e realização de 01 grupo de discussão sobre as temáticas do projeto para disseminação de resultados, ampliação de debates e apresentação dos produtos a rede de parceiros Caminhos da Inclusão.

### 3.2.3. Preparação da Mostra:

Organização logística, tais como: material da mostra, lista de presença, relatório técnico;

01 dia de Mostra – de 09:00h às 19:00h;

Nº de pessoas: 80 (oitenta) pessoas entre convidados e participantes.

- **Estrutura:**

01 Salão para 80 (oitenta) pessoas localizado no Centro da cidade do Rio de Janeiro, com cadeiras móveis, sistema de som, microfones, projetor, computador, 02(dois) flip chartes;

01 Sala para exposição – Mostra

01 Sala para secretaria do evento.

- **Ajuda de custo no Rio:**

Transporte interno (municipal e intermunicipal):

Valor de R\$30,00(trinta reais) cada - 42 participantes – 1(um) dia

Rede de comunidades	10	R\$ 300,00
RAP	20	R\$ 600,00
IBC	12	R\$ 360,00

- **Ajuda de custo outros estados:**

Transporte:

Valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais) cada - 20 participantes – 1(um) dia

Ajuda de custo de participantes outros estados e acompanhantes	20	R\$ 3.000,00
--	----	--------------

- **Recursos Humanos:**

01 - Conferencista de abertura

01 - Assessor técnico especializado

02 - Recepcionista / dia

- 01 - Operador de som e projeção / dia
- 01 - Fotógrafo / dia
- 02 - Interprete em libras/ dia
- 01 - Sistema de audio descrição com profissional

• **Transporte de material da mostra**

3.2.4. Zelar pela produção de informações geradas na mostra, sendo a divulgação restrita ao Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS);

3.2.5. Serão necessárias reuniões com a equipe técnica na sede do Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS) para planejamento da mostra, para fins de alinhamento do cronograma físico.

3.2.6. Acompanhar todas as etapas da mostra;

3.2.7. Produzir e sistematizar 01 relatório para a mostra.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:**

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [cedaps.editais@gmail.com](mailto:cedaps.editais@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-006, com o **assunto: CONVÊNIO AIDS E DEFICIÊNCIA – Mostra Caminhos da Inclusão**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, dados bancários, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal. Além de currículo e certificados comprobatórios da qualificação do profissional que prestará o serviço.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 02 de abril até às 18h00min do dia 17 de abril de 2017, horário de Brasília.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviadas cópias das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas.

4.4. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

## **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

6.1. O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 01(um) mês.

## **9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Convênio nº 798479/2013**. Valor bruto disponível para essa contratação é de R\$34.339,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO:**

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação da nota fiscal eletrônica, em até 15 (quinze) dias.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2017.

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS**